

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

Tiragem: 10

AVISO DE ERRATA

LEI Nº 14.399/2024

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES – EDITAL 001/2024

A Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Artes, no uso das suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2024 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no âmbito de Catingueira - PB, torna pública a prorrogação do prazo para inscrições, bem como errata de trecho do Edital, nas seguintes condições:

- EDITAL 001/2024 – Item 3.1

Onde se lê:

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	09/10/2024 a 18/10/2024
Divulgação do Resultado Preliminar de Seleção	22/10/2024
Período para interposição de recursos	23/10/2024 e 24/10/2024
Divulgação do Resultado Final de Seleção	25/10/2024
Recebimento de documentação para Etapa de Habilitação	28/10/2024 e 29/10/2024
Divulgação do Resultado Preliminar de Habilitação	30/10/2024
Período para interposição de recursos	31/10/2024 e 01/11/2024
Divulgação do Resultado Definitivo	04/11/2024
Data da assinatura dos Termos de Premiação	05/11/2024 e 06/11/2024
Período de pagamentos	07/11/2024 e 08/11/2024

Leia-se:

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	09/10/2024 a 25/10/2024
Divulgação do Resultado Preliminar de Seleção	29/10/2024
Período para interposição de recursos	30/10/2024 e 31/10/2024
Divulgação do Resultado Final de Seleção	01/11/2024
Recebimento de documentação para Etapa de Habilitação	04/11/2024 e 05/11/2024
Divulgação do Resultado Preliminar de Habilitação	06/11/2024
Período para interposição de recursos	07/11/2024 e 08/11/2024
Divulgação do Resultado Definitivo	11/11/2024
Data da assinatura dos Termos de Premiação	12/11/2024 e 13/11/2024
Período de pagamentos	14/11/2024 a 18/11/2024

De igual forma, errata do e-mail para onde devem ser encaminhadas as inscrições:

EDITAL 001/2024 – Item 4

Onde se lê:

O agente cultural deve encaminhar por meio do e-mail cultura@catingueira.gov.pb.br a seguinte documentação obrigatória: [...]

Leia-se:

O agente cultural deve encaminhar por meio do e-mail cultura@catingueira.pb.gov.br a seguinte documentação obrigatória: [...]

Catingueira – PB, 18 de outubro de 2024.

LÁZARO RENER CAMPOS DE OLIVEIRA

Sec. Mun. de Cultura e Artes de Catingueira - PB